



PORTARIA N.º 181/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria n.º 174/2019, de 02 de Outubro de 2019, a qual remanejou a Empregada Municipal MARCELA PINHEIRO MACHADO DE ANDRADE, ocupante do emprego efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis – SEMPRE.

Art. 2.º - A referida empregada permanecerá exercendo suas funções do emprego efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízos ou vantagens de seu salário base.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Outubro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis